



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 218, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PARA O PROFESSOR LUIS FELIPE  
CRESPI DIAS, MUDANÇA PARA O NIVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor LUIS FELIPE CRESPI DIAS, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 051/2019, a partir da data retroativa a 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração